

seus representantes legais:

RESOLVE

Art. 1.º - Passa a vigorar em todo o município, para efeito de pagamentos de vencimentos e salários do pessoal efetivo e extra-numerários, a seguinte tabela que a esta acor-
pa. *pa. pa. pa.*

Art. 2.º - O Prefeito oportunamente promoverá a reclassifi-
cação dos funcionários atuais e servidores de acordo com a
tabela que se acha anexa.

Art. 3.º - Esta deliberação produzirá efeitos a partir de 1.º
de janeiro de 1952.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 22 de Fevereiro de 1952

Ass. Claudio Quintanilha

Edelpho Cristóvão dos Santos.

Ata da 2ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 12 de Março de 1952

Aos doze dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Nicauw Pereira do Couto, presidente, Anibal Augusto do Valle, 1.º Secretário, Eugenio Ribeiro dos Santos e Abílio Jones da Cunha.

Fizeram de comparecer por motivos justificados os seguintes vereadores: Manoel Victoriano Carrico, Claudio Quintanilha, Newton Novellino, Gustavo Beranger, Antonio Alípio da Silva, Wilson Lemos de Mendonça e Casemiro Dráuzo de Oliveira.

Havendo lido o Sr. Presidente o Sr. Secretário a proceder a leitura do expediente, que consistiu do Projeto nº 6, de 12 de Março de 1952, concedendo gratificação a pessoa encarregada dos serviços desta Secretaria.

Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra e não existindo número para notas da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a reunião, convidando os vereadores para uma próxima reunião a se realizar em 14 do corrente.

Nada mais havendo a tratar. Foi encerrada a sessão.

Em quinze dias do mês de Março, 1.º Secretário a subs-
e assinou

Eugenio Ribeiro dos Santos
Anibal Augusto do Valle

Ata da 3ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 14 de Março de 1952.

Aos quatorze dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, na Sala das Sessões da Câmara Municipal